



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 66/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.015778/2021-00**

**Santo André-SP, 16 de Agosto de 2021**

***(Assinado digitalmente em 16/08/2021 16:31 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **cfa3c80e8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Edital de chamada para integrar a programação virtual do evento UFABC para Todos 2021 aprovado pelo Ato Decisório do CEC nº 37/2020 e com aporte pelo Ato Decisório do CEC nº 53/2021

A Comissão Organizadora de eventos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, instituída pela [Portaria da ProEC nº1514/2021](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1022, de 12 de fevereiro de 2021, alterada pela [Portaria da ProEC nº1826/2021](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1064, de 13 de julho de 2021 torna pública a chamada para integrar a programação virtual do evento UFABC para Todos 2021 aprovado pelo Ato Decisório do CEC nº 37/2020, com aporte pelo Ato Decisório do CEC nº 53/2021.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A presente chamada pública tem como objetivo selecionar atividades e conteúdos, propostos pela comunidade universitária, para integrar a programação do evento UFABC para Todos 2021, que será realizado em modalidade virtual, nos meses de setembro e outubro, com atividades concentradas no período de 27 de setembro a 1 de outubro de 2021.

**1.2** O UFABC para Todos, em sua décima segunda edição, tem como objetivo principal apresentar a Instituição para a comunidade, em especial aos(as) alunos(as) do 3º ano do Ensino Médio, de forma não presencial, para que todos e todas possam conhecer mais detalhes sobre os cursos, forma de ingresso, setores, particularidades e curiosidades da UFABC, por meio de uma abordagem interativa e de fácil compreensão.

**2. DOS FORMATOS**

**2.1.** As atividades para a programação poderão ser propostas em um dos formatos abaixo:

**2.1.1** Vídeos explicativos e depoimentos de até 3 minutos, se possível legendado, para serem disponibilizados nas redes sociais oficiais do evento, em linguagem compatível com o público-alvo (produzidos pelo/pela proponente);

**2.1.2** Propostas de palestras, oficinas, bate-papos e atividades afins síncronas para participantes, organizadas e realizadas pelo/pela proponente.

**2.2** As atividades de que trata o item 2.1 deverão contemplar um dos temas abaixo:

- Cursos de Graduação (forma de ingresso/diferenciais/pesquisas/mercado de trabalho/curiosidades/interdisciplinaridade/porque cursar);
- Entidades estudantis institucionalmente reconhecidas pela UFABC ([Resolução ConsUni Nº-143](#)), (atividades/objetivos/como participar/experiências);
- Ações de extensão e/ou cultura registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (atividades/objetivos/como participar/experiências/impacto na sociedade);
- Cursos de Pós-Graduação (forma de ingresso/diferenciais/pesquisas/mercado de trabalho);
- Atividades/ações de setores da UFABC (objetivos/atividades/funções);
- Projetos de pesquisa registrados ou vinculados à ProPes (objetivos/resultados/relação com os cursos de graduação e/ou pós-graduação/impactos na comunidade interna e externa);
- Núcleos Estratégicos (atividades/objetivos/resultados);
- “Você sabia?” (curiosidades, porque escolher a UFABC/diferenciais/dicas/depoimentos em base pessoal).

**2.3** As atividades de que trata o item 2.1. serão produzidas pelos(as) proponentes. A ProEC não disponibilizará recursos humanos para fins de gravação, operacionalização de sons e imagens, transmissão, deslocamento de materiais, montagem e desmontagem de equipamentos, elaboração e fixação de impressões e afins.

**2.4** Os vídeos deverão ser gravados preferencialmente em formato vertical, em um local silencioso e bem iluminado, iniciando com seu nome e vínculo com a UFABC, além do curso, no caso de discentes e docentes.

**2.5** Em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) não são incentivadas as gravações presenciais nos campi da UFABC. Estão autorizadas as edições contendo fotos e vídeos produzidos antes do período pandêmico para fins de explicação e contextualização.

### **3. DAS SUBMISSÕES**

**3.1** Poderão submeter propostas no formato de vídeos rápidos (item 2.1.1):

**a)** por iniciativa pessoal, docentes, discentes, técnico-administrativos(as) e terceirizados(as).

**3.2** Poderão submeter propostas no formato de palestras, oficinas, bate-papos e atividades afins (item 2.1.2):

**a)** os(as) respectivos(as) coordenadores(as) ou representantes por eles(as) indicados(as), dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do ABC;

**b)** os(as) respectivos(as) responsáveis, das entidades estudantis institucionalmente reconhecidas pela UFABC ([Resolução ConsUni Nº 143](#));

**c)** os(as) respectivos(as) dirigentes ou representantes por eles(as) indicados(as), dos setores da Universidade Federal do ABC;

**d)** os(as) respectivos(as) responsáveis das ações relacionadas à pesquisa, extensão, cultura ou Núcleos Estratégicos.

**3.3** As submissões serão realizadas por [formulário eletrônico](#). No caso da modalidade vídeo, o(a) proponente deverá também salvar o vídeo em seu Drive e compartilhar o acesso com a Comissão.

**3.3.1** A ProEC não se responsabilizará por submissão de proposta não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4** É de responsabilidade da Comissão Organizadora a análise das submissões.

**3.5** Não serão consideradas as submissões que forem efetuadas:

**3.5.1** Fora do meio eletrônico definido no item 3.3.

**3.5.2** Fora do prazo descrito em cronograma.

**3.5.3** Fora dos objetivos e tema do evento.

**3.6** Não serão publicados os vídeos que:

**3.6.1** Não apresentarem qualidades mínimas de imagem e áudio.

**3.6.2** Possuírem conteúdo ofensivo, difamatório, preconceituoso ou em desacordo com as legislações vigentes.

**3.6.3** Divergirem dos objetivos e tema do evento.

## **4. DA ANÁLISE**

**4.1** As análises serão de responsabilidade da Comissão Organizadora de Eventos da ProEC.

**4.1.2** Para a análise serão consideradas a aderência ao objetivo e público do evento.

**4.2.** A análise das propostas submetidas seguirá a ordem de submissão e o resultado se dará da seguinte forma:

a) Das atividades de que trata o item 2.1.1, por mensagem eletrônica da Comissão Organizadora em até 10 (dez) dias úteis da data de submissão;

b) Das atividades de que trata o item 2.1.2., na página eletrônica da ProEC <http://proec.ufabc.edu.br>, conforme cronograma.

**4.2.1** A quantidade de selecionados(as) em cada modalidade de participação considerará a relação entre o número de inscritos(as) e a disponibilidade técnica dos canais que serão utilizados como Instagram, Facebook, YouTube e afins.

**4.2.2** Eventuais pedidos de recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, desde que encaminhados única e exclusivamente ao e-mail [proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br) e dentro do prazo indicado no cronograma desta chamada.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A certificação será realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, ação EV001-2019 UFABC para Todos 2021.

5.2 Somente serão certificados aqueles(as) indicados(as) pelo(a) proponente no momento da inscrição e envio do material, não podendo haver inclusões futuras.

5.3 Os certificados serão disponibilizados em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do evento e poderão ser acessados por meio do SIGAA.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 Propostas de palestras, oficinas, bate-papos e atividades afins síncronas

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Período de submissão	De 17 de agosto a 1 de setembro de 2021
Resultado - Página ProEC	9 de setembro de 2021
Recursos	10 a 13 de setembro de 2021
Prazo máximo para envio de informações e atualizações a fins de divulgação	21 de setembro de 2021
Evento	27 de setembro a 1 de outubro de 2021
Certificação no SIGAA	Até 30 de novembro de 2021

6.2. Submissão de vídeos explicativos e depoimentos de até 3 minutos, para serem disponibilizados nas redes sociais oficiais do evento

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Período de submissão	De 17 de agosto a 19 de setembro de 2021
Resultado - por mensagem eletrônica	Em até 10 dias úteis a partir da submissão
Recursos	Em até 3 (três) dias após a devolutiva da apreciação
Publicações	setembro/outubro de 2021
Certificação no SIGAA	Até 30 de novembro de 2021

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 As informações e opiniões apresentadas nos materiais do evento são de total responsabilidade do/da proponente.

7.2. Ao se inscrever na presente chamada, o/a proponente autoriza o uso de sua imagem, som de sua voz e nome em associação ao UFABC para Todos 2021 pela Universidade Federal do ABC, destinados à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, abrangendo os usos tanto em mídia impressa e/ou digital, sem qualquer ônus à UFABC ou terceiros por essa expressamente autorizados.

**7.3.** Os(as) proponentes serão responsáveis por qualquer questão relacionada a direitos autorais junto aos(às) demais participantes presentes nos vídeos e transmissões.

**7.4** O cronograma desta chamada, os formatos e a quantidade de propostas aceitas ficarão a critério da Comissão Organizadora, sendo responsabilidade do/da proponente acompanhar as atualizações no site <http://proec.ufabc.edu.br>.

**7.5.** A submissão de propostas pelo/pela proponente neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

**7.6** Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora dos Eventos da ProEC.